



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº.316, DE 16 DE JUNHO DE 1.969

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal
de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D
E
C
R
E
T
O

atendendo às exigências dos serviços contábeis da Prefeitura.

Art. 1º. - Fica autorizada, na Diretoria do Serviço de Finan-
ças da Prefeitura Municipal de Mococa, a seguinte

TRANSFERENCIA DE VERBA

SERVIÇOS URBANOS
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE
DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CUSTEIO
PESSOAL CIVIL

D E

3.700 - 311.191 - I - Salário de Mensalista 3.490,00

PARA O ITEM

3.700 - 311.191 -II - Salário de diaristas. 3.490,00

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas
as disposições em contrário.

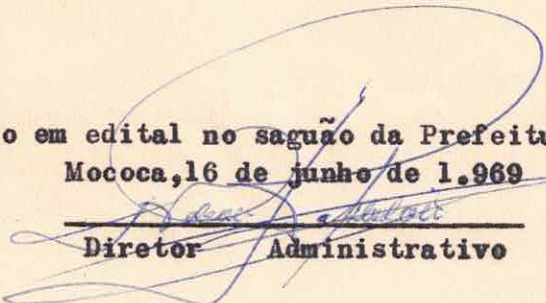
Prefeitura Municipal de Mococa, 16 de junho de 1.969


FRANCISCO COELHO DE MORAIS

Prefeito Municipal

Afixado em edital no saguão da Prefeitura, nesta data.

Mococa, 16 de junho de 1.969


Diretor Administrativo